



PROTOCOLO

Nº: 497 / 25

DATA: 10 / 07 / 25

HORÁRIO: 15 : 13 H

ASSINATURA: [Signature]

IDENTIFICAÇÃO: JULIANA VIDIGAL DE CASTRO

AGENTE ADMINISTRATIVO

OF/PMMF/GP/Nº 347/2025

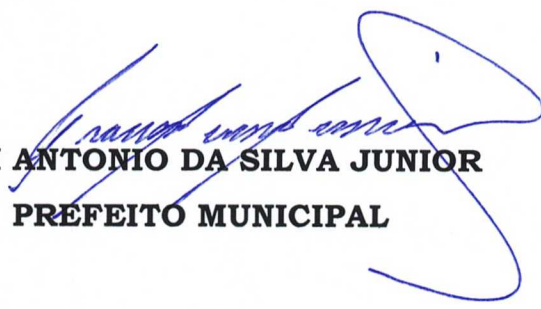
Muniz Freire/ES, 10 de julho de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Vimos encaminhar, em anexo, informações complementares para serem juntadas à Mensagem nº 014/2025, referente ao Projeto de Lei nº 013/2025, para apreciação desta Augusta Casa de Leis.

Sem outro particular para o momento, apresentamos na oportunidade nossas considerações.

Atenciosamente,


GESI ANTONIO DA SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

AO:

EXMº. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE – ES
SR. EDIMAR PEREIRA CHAVES





PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE – ES
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO – PROJUR

MEMORANDO nº 0012/2025

Muniz Freire – ES, 20 de Maio de 2025.

De: Procurador – Luiz Antonio Santos de Araujo Costa – MATR. 001819

Para: PROCURADOR JURÍDICO – DR. MARCOS VALÉRIO BAPTISTA DE SOUZA – DEC. 10.931/2025

Ementa: Acordo judicial

PREF. MUN. DE MUNIZ FREIRE

Protocolo Interno nº 877

Em, 20/05/2025
Protocolista

JUDICIAL

Exmº. Sr. Procurador,

1 ... No dia 19 do corrente comparecemos à audiência designada pelo MM Juiz nos autos do processo nº 5000388-62.2024.8.08.0037, onde figura como autor o servidor aposentado JAMIL CORREA, por meio do qual reclama adicional de insalubridade em grau máximo (40%) referente ao período compreendido entre os meses de Maio/2016 e Outubro/2018.

A audiência foi realizada presencialmente para facilitar a participação do Autor, que tem problemas de audição, tendo na ocasião entabulado uma composição amigável para uma solução mais adequada tanto para o autor (a ação principal foi ajuizada em 2019), tanto para o Município pois os créditos atualizados alcançam o valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

2 ... A conveniência do acordo para o Município é evidente, uma vez que o crédito em questão + honorários advocatícios (mínimo de 10% de sucumbência) alcançaria o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em valor atual. Requisitado via precatório ao TJES esse valor só será efetivamente pago em 2027, atualizado monetariamente.

Com autorização prévia negociamos a avença, chegando à seguinte conclusão que o MM Juiz achou razoável, e considerou os créditos como verba indenizatória (livre de impostos), a ser confirmada em Juízo no prazo de 30 dias com a devida autorização legislativa:

- crédito principal do credor, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais);
- crédito honorário, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Por exigência da Lei Orgânica do Município o acordo judicial necessita de autorização legislativa (arts. 27, XV), para o que juntamos minuta do “projeto de lei” (art. 44, X):

“Art. 27. Cabe a Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, apreciar matérias de competência do Município, especialmente sobre:

.....
XV – autorizar ou aprovar acordos, convênios ou contratos com entidades públicas e privadas, que resultem ou não obrigações para o Município ou encargos ao seu patrimônio, não estabelecidos na lei orçamentária.”

“Art. 44. São de iniciativa exclusiva do Prefeito, as leis que disponham sobre:

.....
X – acordos, convênios, consórcios ou contratos com entidades públicas ou privadas, que resultem ou não obrigações para o Município ou encargos ao seu patrimônio, estabelecidos ou não na lei orçamentária.”

Atenciosamente.


LUIZ ANTONIO S. DE ARAUJO COSTA
Procurador – Matrícula 001819
OAB/ES 4973





20/05/2025

Número: 5000388-62.2024.8.08.0037

Classe: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

Órgão julgador: Muniz Freire - Vara Única

Última distribuição : 28/03/2024

Valor da causa: R\$ 48.072,63

Assuntos: Adicional de Insalubridade

Segredo de justiça? NÃO

Justiça gratuita? SIM

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? NÃO

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
JAMIL CORREA (EXEQUENTE)		MICHAEL RODRIGUES PINTO (ADVOGADO)	
MUNICIPIO DE MUNIZ FREIRE (EXECUTADO)		LUIZ ANTONIO SANTOS DE ARAUJO COSTA (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
69156500	19/05/2025 18:23	<u>Termo de Audiência</u>	Termo de Audiência com Ato Judicial

br.zoom.us/rec/share/Q7WdcS0YPajOA4VVFAol7Zs19bua8ByLt12LKeOmypxChh0ZN37HzLx8Bk_otsGd.LLPhTor9KgE9sawG?startTime=1747678610000



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Muniz Freire - Vara Única

Rua Pedro Deps, 54, Fórum Juiz Nilson Feydit, Centro, MUNIZ FREIRE - ES - CEP: 29380-000
Telefone:(28) 35441398

Tipo: Conciliação Sala: SALA DE AUDIÊNCIA DA VARA ÚNICA DE MUNIZ FREIRE Data:
19/05/2025 Hora: 14:15

PROCESSO Nº 5000388-62.2024.8.08.0037

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA (12078)

EXEQUENTE: JAMIL CORREA

EXECUTADO: MUNICIPIO DE MUNIZ FREIRE

ASSENTADA

5000388-62.2024.8.08.0037

Juiz de Direito: MARCELO MATTAR COUTINHO

Requerente: JAMIL CORREA

Advogado: MICHAEL RODRIGUES PINTO OAB/ES 25.302

Requerido: MUNICIPIO DE MUNIZ FREIRE

AUDIÊNCIA ESPECIAL DE CONCILIAÇÃO

Designada nos autos do processo acima identificado, realizada às 14:15 horas, do dia 19 de maio do ano de 2025, na Sala de Audiências, situada na Comarca de Muniz Freire/ES, onde se achava presente o MM Juiz de Direito Marcelo Mattar Coutinho, que presidiu o ato solene. Presente o Promotor de Justiça. Proclamou-se **ABERTA A AUDIÊNCIA** e apregoadas as partes, acudiram ao chamado: as partes acompanhadas de seus patronos. O crédito do exequente, hoje, é de R\$ 44.962,00 (quarenta e quatro mil, novecentos e sessenta e dois reais). O Município, para por fim à demanda, oferta o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco reais), relativo ao principal e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) de honorários, dependendo da autorização da Câmara Municipal. Que a verba terá natureza indenizatória, sem incidência de descontos. Ficou consignado prazo de trinta dias para busca da autorização da Câmara. Havendo comprovação nos autos, conclusos para homologação. Caso contrário, será dado andamento ao feito. Nada mais.

MARCELO MATTAR COUTINHO

Juiz de Direito

<https://tjes-jus->



Assinado eletronicamente por: MARCELO MATTAR COUTINHO - 19/05/2025 18:23:46
<https://pje.tjes.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25051918234668200000061392546>
Número do documento: 25051918234668200000061392546

Num. 69156500 - Pág. 1



Autenticar documento em <http://www3.camaramunizfreire.es.gov.br/legislacao/autenticidade>
com o identificador 320037003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

005
92

Planilha 1

PLANILHA I

APURAÇÃO DOS CRÉDITOS SIMPLES PARA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

Ref.: PJe 5000388-62.2024.8.08.0037

Credor: JAMIL CORRÊA

Cargo: Marceneiro; Matríc.: 00173; CPF: 688.442.637-34; Nasc.: 15/12/1956

Reflexos: Adicional por Tempo de Serviço: 30,00% + Grat. Assiduidade: 75,00%

13º Salário: em Dezembro; 1/3 Férias: em Janeiro

Data	Base Cálculo	Ad. Insalubr.	Ad. Insalubr.	Diferença	Reflexo	Reflexo	Reflexo	Crédito
mês/Ano	Salário-mínimo	40,00%	Valor Pago	R\$	Quinquênio	Assiduidade	1/3 Férias	Final
maio/2016	R\$ 880,00	R\$ 352,00	R\$ 0,00	R\$ 352,00	R\$ 105,60	R\$ 264,00	R\$ 0,00	R\$ 721,60
junho	R\$ 880,00	R\$ 352,00	R\$ 0,00	R\$ 352,00	R\$ 105,60	R\$ 264,00	R\$ 0,00	R\$ 721,60
julho	R\$ 880,00	R\$ 352,00	R\$ 0,00	R\$ 352,00	R\$ 105,60	R\$ 264,00	R\$ 0,00	R\$ 721,60
agosto	R\$ 880,00	R\$ 352,00	R\$ 0,00	R\$ 352,00	R\$ 105,60	R\$ 264,00	R\$ 0,00	R\$ 721,60
setembro	R\$ 880,00	R\$ 352,00	R\$ 0,00	R\$ 352,00	R\$ 105,60	R\$ 264,00	R\$ 0,00	R\$ 721,60
outubro	R\$ 880,00	R\$ 352,00	R\$ 0,00	R\$ 352,00	R\$ 105,60	R\$ 264,00	R\$ 0,00	R\$ 721,60
novembro	R\$ 880,00	R\$ 352,00	R\$ 0,00	R\$ 352,00	R\$ 105,60	R\$ 264,00	R\$ 0,00	R\$ 721,60
dezembro	R\$ 880,00	R\$ 352,00	R\$ 0,00	R\$ 352,00	R\$ 105,60	R\$ 264,00	R\$ 0,00	R\$ 721,60
13º Salário	R\$ 880,00	R\$ 352,00	R\$ 0,00	R\$ 352,00	R\$ 105,60	R\$ 264,00	R\$ 0,00	R\$ 721,60
janeiro/2017	R\$ 937,00	R\$ 374,80	R\$ 0,00	R\$ 374,80	R\$ 112,44	R\$ 281,10	R\$ 124,93	R\$ 893,27
fevereiro	R\$ 937,00	R\$ 374,80	R\$ 0,00	R\$ 374,80	R\$ 112,44	R\$ 281,10	R\$ 0,00	R\$ 768,34
março	R\$ 937,00	R\$ 374,80	R\$ 0,00	R\$ 374,80	R\$ 112,44	R\$ 281,10	R\$ 0,00	R\$ 768,34
abril	R\$ 937,00	R\$ 374,80	R\$ 0,00	R\$ 374,80	R\$ 112,44	R\$ 281,10	R\$ 0,00	R\$ 768,34
maio	R\$ 937,00	R\$ 374,80	R\$ 0,00	R\$ 374,80	R\$ 112,44	R\$ 281,10	R\$ 0,00	R\$ 768,34
junho	R\$ 937,00	R\$ 374,80	R\$ 0,00	R\$ 374,80	R\$ 112,44	R\$ 281,10	R\$ 0,00	R\$ 768,34
julho	R\$ 937,00	R\$ 374,80	R\$ 0,00	R\$ 374,80	R\$ 112,44	R\$ 281,10	R\$ 0,00	R\$ 768,34
agosto	R\$ 937,00	R\$ 374,80	R\$ 0,00	R\$ 374,80	R\$ 112,44	R\$ 281,10	R\$ 0,00	R\$ 768,34
setembro	R\$ 937,00	R\$ 374,80	R\$ 0,00	R\$ 374,80	R\$ 112,44	R\$ 281,10	R\$ 0,00	R\$ 768,34
outubro	R\$ 937,00	R\$ 374,80	R\$ 0,00	R\$ 374,80	R\$ 112,44	R\$ 281,10	R\$ 0,00	R\$ 768,34
novembro	R\$ 937,00	R\$ 374,80	R\$ 0,00	R\$ 374,80	R\$ 112,44	R\$ 281,10	R\$ 0,00	R\$ 768,34
dezembro	R\$ 937,00	R\$ 374,80	R\$ 0,00	R\$ 374,80	R\$ 112,44	R\$ 281,10	R\$ 0,00	R\$ 768,34
13º Salário	R\$ 937,00	R\$ 374,80	R\$ 0,00	R\$ 374,80	R\$ 112,44	R\$ 281,10	R\$ 0,00	R\$ 768,34
janeiro/2018	R\$ 954,00	R\$ 381,60	R\$ 0,00	R\$ 381,60	R\$ 114,48	R\$ 286,20	R\$ 127,20	R\$ 909,48
fevereiro	R\$ 954,00	R\$ 381,60	R\$ 0,00	R\$ 381,60	R\$ 114,48	R\$ 286,20	R\$ 0,00	R\$ 782,28
março	R\$ 954,00	R\$ 381,60	R\$ 0,00	R\$ 381,60	R\$ 114,48	R\$ 286,20	R\$ 0,00	R\$ 782,28
abril	R\$ 954,00	R\$ 381,60	R\$ 0,00	R\$ 381,60	R\$ 114,48	R\$ 286,20	R\$ 0,00	R\$ 782,28
maio	R\$ 954,00	R\$ 381,60	R\$ 0,00	R\$ 381,60	R\$ 114,48	R\$ 286,20	R\$ 0,00	R\$ 782,28
junho	R\$ 954,00	R\$ 381,60	R\$ 0,00	R\$ 381,60	R\$ 114,48	R\$ 286,20	R\$ 0,00	R\$ 782,28
julho	R\$ 954,00	R\$ 381,60	R\$ 0,00	R\$ 381,60	R\$ 114,48	R\$ 286,20	R\$ 0,00	R\$ 782,28
agosto	R\$ 954,00	R\$ 381,60	R\$ 0,00	R\$ 381,60	R\$ 114,48	R\$ 286,20	R\$ 0,00	R\$ 782,28
setembro	R\$ 954,00	R\$ 381,60	R\$ 0,00	R\$ 381,60	R\$ 114,48	R\$ 286,20	R\$ 0,00	R\$ 782,28
outubro	R\$ 954,00	R\$ 381,60	R\$ 0,00	R\$ 381,60	R\$ 114,48	R\$ 286,20	R\$ 0,00	R\$ 782,28



Autenticar documento em <http://www3.camaramunizfreire.es.gov.br/legislacao/autenticidade>
com o identificador 320037003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

WEB CALCPRO

Programa para cálculos simples e atualizações

Desenvolvido pelo Departamento de Informática do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

Processo: 5000388-62.2024.8.08.0037
Devedor: MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIRE - CNPJ nº 27.165.687/0001-71
Credor: JAMIL CORREA - CPF nº 688.442.637-34
Indexador: IPCA-E/IBGE
Juros: Juros de Poupança
Corrigido até: 30/11/2021
Multa do 523 § 1º (%): 0,00
Honorários (%): 0,00
Honorários da Fase de Cumprimento/Execução (%): 0,00
Honorários da Fase de Cumprimento/Execução sobre: Total dos Créditos

Parcelas do Cálculo:

Data	Moeda	Valor	Valor Corrigido	Juros a	Juros (R\$)	Total (R\$)
30/05/2016	R\$	721,60	936,55	09/09/2019	54,09	990,64
30/06/2016	R\$	721,60	932,42	09/09/2019	53,85	986,27
30/07/2016	R\$	721,60	927,61	09/09/2019	53,57	981,18
30/08/2016	R\$	721,60	923,41	09/09/2019	53,33	976,74
30/09/2016	R\$	721,60	921,09	09/09/2019	53,19	974,28
30/10/2016	R\$	721,60	919,39	09/09/2019	53,10	972,49
30/11/2016	R\$	721,60	916,97	09/09/2019	52,96	969,93
30/12/2016	R\$	721,60	915,26	09/09/2019	52,86	968,12
30/12/2016	R\$	721,60	915,26	09/09/2019	52,86	968,12
30/01/2017	R\$	893,27	1.129,59	09/09/2019	65,24	1.194,83
28/02/2017	R\$	768,34	966,38	09/09/2019	55,81	1.022,19
30/03/2017	R\$	768,34	964,84	09/09/2019	55,72	1.020,56
30/04/2017	R\$	768,34	962,80	09/09/2019	55,60	1.018,40
30/05/2017	R\$	768,34	960,57	09/09/2019	55,47	1.016,04
30/06/2017	R\$	768,34	958,94	09/09/2019	55,38	1.014,32
30/07/2017	R\$	768,34	960,51	09/09/2019	55,47	1.015,98
30/08/2017	R\$	768,34	957,48	09/09/2019	55,30	1.012,78

Sistema de Cálculo disponibilizado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul



Autenticar documento em <http://www3.camaramunizfreire.es.gov.br/legislacao/autenticidade>
com o identificador 320037003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

007
B

WEB CALCPRO

Programa para cálculos simples e atualizações

Desenvolvido pelo Departamento de Informática do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

30/09/2017	R\$	768,34	956,25	09/09/2019	55,22	1.011,47
30/10/2017	R\$	768,34	953,19	09/09/2019	55,05	1.008,24
30/11/2017	R\$	768,34	950,04	09/09/2019	54,87	1.004,91
30/12/2017	R\$	768,34	946,84	09/09/2019	54,68	1.001,52
30/12/2017	R\$	767,34	945,60	09/09/2019	54,61	1.000,21
30/01/2018	R\$	909,48	1.116,44	09/09/2019	64,48	1.180,92
28/02/2018	R\$	782,28	956,55	09/09/2019	55,24	1.011,79
30/03/2018	R\$	782,28	955,53	09/09/2019	55,18	1.010,71
30/04/2018	R\$	782,28	953,53	09/09/2019	55,07	1.008,60
30/05/2018	R\$	782,28	952,21	09/09/2019	54,99	1.007,20
30/06/2018	R\$	782,28	942,02	09/09/2019	54,40	996,42
30/07/2018	R\$	782,28	936,07	09/09/2019	54,06	990,13
30/08/2018	R\$	782,28	934,55	09/09/2019	53,97	988,52
30/09/2018	R\$	782,28	933,66	09/09/2019	53,92	987,58
30/10/2018	R\$	782,28	928,60	09/09/2019	53,63	982,23
Total:			30.530,15		1.763,17	32.293,32

Total (R\$): 32.293,32

Honorários (R\$): 0,00

Honorários da Fase de Cumprimento/Execução (R\$): 0,00

Multa do 523 § 1º (R\$): 0,00

Total Geral (R\$): 32.293,32

Descrição do Usuário:

- Atualização dos créditos simples apurados na PLANILHA I, entre Maio/2016 e Outubro/2018, até o dia 30/Novembro/2021 conforme Resolução CNJ nº 448/2022 c/c EC nº 113/2021, considerando:

a) Correção monetária: pelo IPCA-E/lbge - todo o período, até 30/Novembro/2021;

b) Juros de mora: juros de remuneração da cadetnet de poupança (TR) - a contar da citação válida, ou seja, o dia 09/Setembro/2019.

Sistema de Cálculo disponibilizado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul



Autenticar documento em <http://www3.camaramunizfreire.es.gov.br/legislacao/autenticidade>
com o identificador 320037003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

WEB CALCPRO

Programa para cálculos simples e atualizações

Desenvolvido pelo Departamento de Informática do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

Processo: 5000388-62.2024.8.08.0037
 Devedor: MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIRE - CNPJ nº 27.165.687/0001-71
 Credor: JAMIL CORREA - CPF nº 688.442.637-34
 Indexador SELIC
 Juros: Não Aplicar Juros

Atualização de cálculo Anterior

Cálculo anterior atualizado até: 30/11/2021
 Corrigido até: 15/05/2025
 Valor corrigido do cálculo anterior 30.530,15
 Juros do cálculo anterior (R\$): 1.763,17
 Honorários do cálculo anterior (R\$): 0,00
 Honorários da Fase de Cumprimento/Execução (%): 0,00
 Honorários da Fase de Cumprimento/Execução sobre: Total dos Créditos

Valores Atualizados

Valor Principal (R\$)	Juros (R\$)
42.507,03	2.454,86
Total do Valor Principal + Juros (R\$):	
	44.961,89
Honorários (R\$):	0,00
Honorários da Fase de Cumprimento/Execução (R\$):	0,00
Total Geral (R\$):	
	44.961,89

Descrição do Usuário:

- Atualização dos créditos consolidados em 30/Novembro/2021 na PLANILHA II, e observando a Resolução CNJ nº 448/2022 c/c EC nº 113/2021, aplicar Taxa SELIC a partir de 01/Dezembro/2021 até 15/Maio/2025.

Sistema de Cálculo disponibilizado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul



Autenticar documento em <http://www3.camaramunizfreire.es.gov.br/legislacao/autenticidade> com o identificador 320037003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.